



- EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA -

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** nos termos do artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, em obediência à lista dos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital de Convocação, para apresentação, manifestação de interesse na contratação para emprego público **por tempo determinado** e entrega da documentação, sob o Regime Especial de direito administrativo de que trata a Lei Municipal nº 017/1997 e os Decretos nº 4.308/2026 e 4.324/2026.

A relação contendo os documentos necessários para a contratação, assim como a entrega dos documentos, deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido, no local e horário abaixo relacionado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS

Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP

Horário: 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDUCAÇÃO

CUIDADOR ESCOLAR - Ref. 17-A (40 horas semanais)

Classif.	Nome	Documento
123º	EMELLY POLIANA DE SOUZA FORMES	375.XXX.XXX-01
124º	SILVIA HELENA DE AGUIAR	116.XXX.XXX-12
125º	RAYSSA FERNANDA DE FREITAS MARTINS	548.XXX.XXX-02
126º	HAUAN FERNANDES BRANCO GENEROSO	536.XXX.XXX-33
127º	THEO ALVES MARQUES	379.XXX.XXX-55
128º	MARIA INÊS RIBEIRO	192.XXX.XXX-60
129º	GILMARA ELISABETE DE SOUZA	297.XXX.XXX-30
130º	BEATRIZ LIMA ABREU DOS SANTOS	453.XXX.XXX-60
131º	THAISA DA SILVA MENDES	497.XXX.XXX-02
132º	ARI PASSOS LEMOS	114.XXX.XXX-31
133º	MIRIANE SANTANA RODRIGUES	341.XXX.XXX-31
134º	KAUAN GUSTAVO ALMEIDA MACIEL	486.XXX.XXX-64
135º	IVANETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	285.XXX.XXX-88
136º	ANTONY RICKSON MARTINS SZOTT	447.XXX.XXX-83



Caso a administração não receba qualquer manifestação durante o prazo estabelecido acima, será considerado como renúncia à **vaga temporária**, podendo ser convocado o candidato seguinte da lista dos aprovados no Concurso Público nº 001/2024.

Salientamos que a recusa pelo convocado não implicará na perda dos direitos inerentes ao Concurso Público nº 001/2024, durante o seu período de vigência, como também, que a sua posição de espera na lista dos aprovados permanecerá inalterada. Ou seja, a convocação e possível aceite ou recusa, **para a necessidade temporária**, não impactará na classificação obtida no processo do concurso público destacado.

Registro, 23 de setembro de 2026.

SÉRGIO RODRIGUES DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração